IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 15 de Junho de 2024 • Número 3549 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 040/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE NUTRIÇÕES E DIETAS ENTERAIS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES CARENTES E ACAMADOS DO MUNICÍPIO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/06/2024 – 08:00H; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/06/2024 – 08:00H; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 28/06/2024 – 08:01H; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 01/07/2024 – 08:00H; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 14 de junho de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.020/2024 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 74.880,00

LOTE 04 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 6.860,70

LOTE 05 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 44.480,00

LOTE 09 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 9.794,40

LOTE 11 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 80.396,10

LOTE 13 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 10.579,50

LOTE 17 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 10.495,00

LOTE 19 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 29.324,80

LOTE 20 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 6.601,00

LOTE 21 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 8.261,80

LOTE 22 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 33.708,20

LOTE 23 – MAGAPE COMÉRCIO DISTIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R$ 72.450,80

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 10 de junho de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GERENCIADOR DA ATA: Municipio de Leme - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social DETENTOR DA ATA: MAGAPE COMÉRCIO DISTRIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: 2º Termo de Aditamento da Ata de Registro nº 208/2023 para alteração de marca do lote 01; DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 039/2023; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

Leme, 10 de junho de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 039/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE MARCENEIRO E AJUDANTE DE MARCENEIRO, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, SEDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; (18/06/2024 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (04/07/2024 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (04/07/2024 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (04/07/2024 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 15 de junho de 2024

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 10/2024. Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais elétricos que serão utilizados nas manutenções preventivas e corretivas em diversos setores desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações; www.novobbmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 18/06/2024 até às 18h00 do dia 27/06/2024. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 até às 13h15 do dia 28/06/2024. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: a partir das 13h16 do dia 28/06/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br - "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 11 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 11/2024. Objeto: Aquisição de equipamento denominado câmera de vídeo inspeção para tubulações com diâmetro nominal de 50mm a 300mm, com carretel de no mínimo 95m de extensão, módulo de controle e gravação com monitor e localizador portátil da câmera com display, para ser utilizado no monitoramento das redes de esgotos e de galerias de águas pluviais no município de Leme/SP, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações; www.novobbmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às

16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 18/06/2024 até às 18h00 do dia 03/07/2024. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 até às 13h15 do dia 04/07/2024. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: a partir das 13h16 do dia 04/07/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br - "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 11 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 09/2024. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva/preventiva, com fornecimento de peças para motores elétricos distribuídos nas Estações e Centros de Reservação desta Autarquia, conforme exigências do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações; www.novobbmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 18/06/2024 até às 18h00 do dia 01/07/2024. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 13h15 do dia 02/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13h16 do dia 02/07/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br - "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 11 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Emiliano Empreendimentos e Administração de Obras Ltda.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 90/2024-REABERTURA.

OBJETO: Aquisição de concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, Brita 0 e 1, Slump=100 +/- 20mm, com o bombeamento (disponibilização de bomba), sem o lançamento (NBR 8.953), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta n° 90/2024-REABERTURA.

VALOR: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

Leme, 11 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Conselho Municipal do Idoso de Leme
CNPJ: 21.162.799/0001-92
Telefone: (19) 3097-0150
Leme-SP

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS N º 01

Dados da Instituição autorizada a captar recursos financeiros
Entidade: Abrigo São Vicente de Paulo
Registro no CMI n°: 02/2015
CNPJ: 51.383.412/0001-99
Endereço: Avenida: José Moreira de Queiroz, nº 757 – Jardim Santa Maria – Leme/SP
Projeto: Digital Mente Ativa
Valor aprovado para capacitação: R$ 154.637,32 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)
Dados do Fundo Municipal do Idoso para transferência de recursos
Dados para Conta do Fundo Municipal do Idoso de Leme
CNPJ: 21.162.799/0001-92
AG: 0766-8
C/C: 47047-3
Presidente do Fundo: Josiane Cristina Francisco Pietro

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LEME/SP (CMI), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001, , AUTORIZA a entidade acima identificada a captar do Fundo Municipal do Idoso, obedecendo o que segue:

I – 10% (dez por cento) deverá ficar retido no Fundo Municipal do Idoso, conforme resolução nº 05/2021 de 22/10/2021, no valor de R$ 15.463,73 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) e os 90% (noventa por cento), no valor de R$ 139.173,59 (cento e trinta e nove mil, cento e setneta e três reais e cinquenta e nove reais) deverão ser aplicados exclusivamente no Projeto Digital Mente Ativa.

VALIDADE: esta carta terá validade se o projeto for contemplado por 1 (um) ano a contar a partir da presente data, com prorrogação de mais 1 ano, com a devida solicitação da OSC.

Esta carta de autorização para Captação de Recursos terá validade somente com a apresentação da Resolução nº 03/2024.

Leme, 13 de Junho de 2024.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Conselho Municipal do Idoso de Leme
CNPJ: 21.162.799/0001-92
Telefone: (19) 3097-0150
Leme-SP

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS N º 02

Dados da Instituição autorizada a captar recursos financeiros
Entidade: Associação Cultural e Esportivo de Leme
Registro no CMI n°: 01/2024
CNPJ: 55.314.010/0001-82
Endereço: Rua: Waldemar Silenci, nº 340 , Bloco C, salas 31 e 32 – Cidade Jardim – Leme/SP
Projeto: Cultura Viva: Longevidade Ativa - continuidade
Valor aprovado para capacitação: R$ 145.948,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais)
Dados do Fundo Municipal do Idoso para transferência de recursos
Dados para Conta do Fundo Municipal do Idoso de Leme
CNPJ: 21.162.799/0001-92
AG: 0766-8
C/C: 47047-3
Presidente do Fundo: Josiane Cristina Francisco Pietro

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LEME/SP (CMI), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001, , AUTORIZA a entidade acima identificada a captar do Fundo Municipal do Idoso, obedecendo o que segue:

I – 10% (dez por cento) deverá ficar retido no Fundo Municipal do Idoso, conforme resolução nº 05/2021 de 22/10/2021, no valor de R$ 14.594,80 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e os 90% (noventa por cento), no valor de R$ 131.353,20 (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) deverão ser aplicados exclusivamente no Longevidade Ativa - continuidade .

VALIDADE: esta carta terá validade se o projeto for contemplado por 1 (um) ano a contar a partir da presente data, com prorrogação de mais 1 ano, com a devida

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

solicitação da OSC.

Esta carta de autorização para Captação de Recursos terá validade somente com a apresentação da Resolução nº 05/2024.

Leme, 13 de Junho de 2024.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Conselho Municipal do Idoso de Leme
CNPJ: 21.162.799/0001-92
Telefone: (19) 3097-0150
Leme-SP

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS N º 03

Dados da Instituição autorizada a captar recursos financeiros
Entidade: Associação Cultural e Esportivo de Leme
Registro no CMI n°: 01/2024
CNPJ: 55.314.010/0001-82
Endereço: Rua: Waldemar Silenci, nº 340 , Bloco C, salas 31 e 32 – Cidade Jardim – Leme/SP
Projeto: Cultura Viva: Revitalizando Memórias e Fortalecendo Laços
Valor aprovado para capacitação: R$ 158.612,40 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos)
Dados do Fundo Municipal do Idoso para transferência de recursos
Dados para Conta do Fundo Municipal do Idoso de Leme
CNPJ: 21.162.799/0001-92
AG: 0766-8
C/C: 47047-3
Presidente do Fundo: Josiane Cristina Francisco Pietro

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LEME/SP (CMI), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Ordinária nº 2.596, de 03 de outubro de 2001 e pela Lei Ordinária nº 2.597, de 03 de outubro de 2001, , AUTORIZA a entidade acima identificada a captar do Fundo Municipal do Idoso, obedecendo o que segue:

I – 10% (dez por cento) deverá ficar retido no Fundo Municipal do Idoso, conforme resolução nº 05/2021 de 22/10/2021, no valor de R$ 15.861,24(quinze mil, oitocentos e sessenta e um reias e vinte e quatro centavos) e os 90% (noventa por cento), no valor de R$ 142.751,16 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) deverão ser aplicados exclusivamente no Cultura Viva: Revitalizando Memórias e Fortalecendo Laços .

VALIDADE: esta carta terá validade se o projeto for contemplado por 1 (um) ano a contar a partir da presente data, com prorrogação de mais 1 ano, com a devida solicitação da OSC.

Esta carta de autorização para Captação de Recursos terá validade somente com a apresentação da Resolução nº 05/2024.

Leme, 13 de Junho de 2024.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Extrato de Aditamento de Contrato

Aditamento de contrato de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e apoio aos controladores municipais.

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: Public System Technology Ltda
Objeto: Aditamento
Valor: R$ 79.230,00
Prazo: 12 meses
Data: 19/06/2025
Lei 14.133/21 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 046 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de maio de 2024 os efeitos da PORTARIA Nº 096 de 29 de julho de 2022 da servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA FERREIRA, RG 25.792.053-5 da função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 047 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de maio de 2024 a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA FERREIRA, RG 25.792.053-5, para exercer a função de DIRETOR EDUCACIONAL.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 049 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

TORNA SEM EFEITO a Portaria N.º 045 de 22 de abril de 2024 da servidora MEIRE REGINA MALAMAN PINHEIRO, portadora do RG/SSP/SP 23.774.712-1, referente a cessação da função de DIRETOR EDUCACIONAL.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 050 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

TORNA SEM EFEITO a Portaria N.º 046 de 22 de abril de 2024 da servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA FERREIRA, portadora do RG/SSP/SP 25.792.053-5, referente a cessação da função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 051 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

TORNA SEM EFEITO a Portaria N.º 047 de 22 de abril de 2024 da servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA FERREIRA, portadora do RG/SSP/SP 25.792.053-5, para desempenhar a função de DIRETOR EDUCACIONAL.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 052 DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 31 de maio de 2024 os efeitos da PORTARIA Nº 005 de 29 de janeiro de 2024 da servidora JULIANA PETRUZ DE SOUZA, RG 27.632.676-3 da função de DIRETOR SUBSTITUTO.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMEB "PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif", com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 091 /2024

Maria Fernanda Segatto, RG nº 63.168.840-7, exerce o cargo (ou função) de PEB II Sala de Recursos- na Rede Estadual de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II – Sala de Recursos, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Março de 2024.

Thaise Fernanda Pedro Bom de Barros
Diretora da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Nassif Mansur Naif"

EMEB "PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif", com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 092 /2024

Matheus Messias Claro, RG nº 47.899.249-X, exerce o cargo (ou função) de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA na Rede Municipal de Araras e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Thaise Fernanda Pedro Bom de Barros
Diretora da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Nassif Mansur Naif"

EMEB "PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif", com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 093 /2024

Rosiméia Aparecida Martins de Godoy, RG nº 23.907.831-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Thaise Fernanda Pedro Bom de Barros
Diretora da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Nassif Mansur Naif"

EMEB "PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif", com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 094 /2024

Simone Alves Nascimento Menegollo, RG nº 27.643.192-3, exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Thaise Fernanda Pedro Bom de Barros
Diretora da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Nassif Mansur Naif"

EMEB "PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif", com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 095 /2024

Simone de Queiroz Magatti, RG nº 18.745.231-3, exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Thaise Fernanda Pedro Bom de Barros
Diretora da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Nassif Mansur Naif"

EMEB "PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif", com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 096 /2024

Soneide Francisca Silvestre, RG nº 55.666.667-7, exerce o cargo (ou função) de PEB II– SALA DE RECURSO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II – INGLÊS, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Thaise Fernanda Pedro Bom de Barros
Diretora da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Nassif Mansur Naif"

COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA
Lei Ordinária nº 4.049 de 19 de novembro de 2021
EMEB "ALZIRA MARIA DE MARCHI"
EMEB "PROF.ª HELAINE KOCH GOMES"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção do COMPLEXO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO BÁSICA, com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 097 /2024

ALESSANDRA ALMEIDA MOTA, RG nº 41.757.178-1 exerce o cargo de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Viviane Cristina Michelin Fiorenzani
Diretor de Escola